

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Gastão Vieira)**

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre critérios para o aumento do Redutor aplicado ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e artigos 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito que, ouvida a Mesa, sejam encaminhados os pedidos de informação que esclareçam os critérios de aplicação do Redutor do FPM, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão

Justificação

Nossa solicitação fundamenta-se no seguinte:

- O Redutor aplicado ao município apresentou um aumento desproporcional, no período de 1999 a 2004;
- O FPM do Município de Pastos Bons, em janeiro de 1999, foi de R\$ 220.398,35 e o redutor de R\$ 6.346,59;
- Em janeiro de 2004, o FPM foi de R\$ 323.685,86 e o redutor de R\$ 32.368,55.

Assim solicitamos esclarecer:

- Por que o crescimento do valor do redutor é bem maior do que o crescimento do nominal do FPM?
- Qual o critério adotado, se não houver queda de população, no município, segundo o IBGE?

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004

GASTÃO VIEIRA
Deputado Federal